



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 211/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS 1.601, de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação das UPAs, e o conjunto de serviços de urgência 24 horas, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, revogando a Portaria GM/MS 1.020/2009;

o processo de seleção do cadastro de propostas junto ao FNS/MS, para habilitação a financiamento federal, visando a construção de Unidade de Pronto Atendimento -UPA;

a Resolução nº 06/2011, COGERE da 2ª CRS, de 17/05/2011;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 20/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS, do Município de **Taquara**, visando a obtenção de financiamento para construção de uma UPA, porte III, de abrangência Regional.

Parágrafo Único – Os municípios de abrangência da UPA Regional a ser construída em Taquara serão, com população total a ser atendida, de 212.560 habitantes :

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
Cambará do Sul	6.545
Igrejinha	31.663
Parobé	51.481
Riozinho	4.327
Rolante	19.493
São Francisco de Paula	20.540
Taquara	54.656
Três Coroas	23.855
TOTAL	212.560

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS